REQUERIMENTO Nº. 030/2023

SENHOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO

Senhor Presidente,

Os vereadores que o presente subscrevem, com assento nesta colenda Casa de Leis, vem depois de cumpridas ás formalidades regimentais, sugerir que o Executivo implemente o programa "**Patrulha Maria da Penha**", através do Projeto de Lei, com vistas a proteção de mulheres em situação de violência, que após a aprovação em plenário será enviado à cópia deste para o prefeito Flávio Rodrigues Silva.

JUSTIFICATIVA:

A Patrulha Maria da Penha atuará na fiscalização, proteção, prevenção, monitoramento e acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar que possuam medidas protetivas de urgência em situação de violência no município de Divinópolis do Tocantins.

A implantação da Patrulha Maria da Penha, será um grande avanço na luta pelo combate à violência contra a mulher, uma vez, que o patrulhamento visa garantir a fiscalização no cumprimento das medidas protetiva de urgência, da Lei Maria da Penha e a efetividade atuando na prevenção, monitoramento e acompanhamento de mulheres vítimas de violência doméstica, integrando ações, estabelecendo relação direta com a comunidade e assegurando o acompanhamento e atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, neste município.

A Patrulha Guardiã Maria da Penha atuará na garantia efetividade da Lei Maria da Penha.

Sala de sessões aos 20 de novembro de 2023.

DOMINGAS P. GIL DE SOUSA
Vereadora

OZIAS TELES DOS SANTOS
Vereador Presidente

IGOR CARVALHO DOS SANTOS
Vereador

LUIZ AIRES MARINHO
Vereador

LAURA DINALMY V. DE ABREU
Vereadora

VALDIVAN ALVES DA SILVA
Vereador

VIVIANE M. DE ABREU CUSTÓDIO
Vereadora

CARLOS ANDRE M. OLIVEIRA
Vereador

RIVALDO BARBOSA DE SOUZA
Vereador

Aprovado em 21/10/2025